



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de implantar em nosso município a Guarda Municipal, visando atuar na segurança de nossos cidadãos.

Considerando que, segundo o site wikipedia: *Guarda Municipal é a designação no Brasil para designar as instituições de proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores dos municípios, e que podem atuar também como auxiliares na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado aos municípios através artigo Nº 144, § 8º da Constituição Federal vigente e do Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal 13.022 / 2014).*

Alguns municípios adotam as denominações "Guarda Civil Municipal", "Guarda Metropolitana", "Guarda Municipal" ou "Guarda Civil Metropolitana" para designar suas corporações. As Guardas Municipais atuam hoje, amparadas no seu Estatuto como um complemento à segurança pública.

Em outros países – a exemplo da Argentina, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos e México, entre muitos outros – as administrações municipais possuem forças locais que atuam na segurança de seus cidadãos. O anseio pela sociedade pela atuação dos municípios na segurança pública foi tão claro que os deputados da Assembléia Nacional Constituinte acharam por bem inseri-las no art. 144. § 8º, que trata especificamente da segurança pública, como descrito: "(...) Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.". Assim sendo a atuação das guardas se consolida como uma atividade comunitária de segurança urbana, guardando e

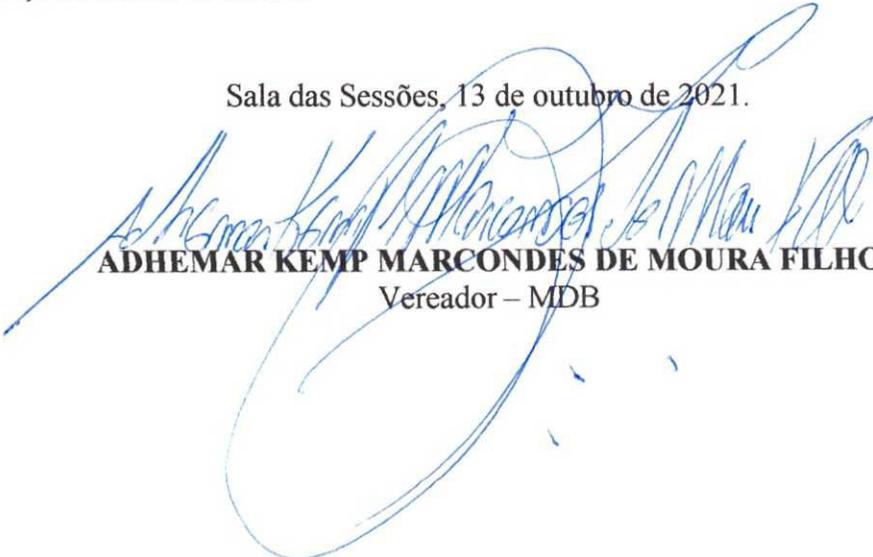


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

protegendo o patrimônio público municipal, e apoiando os órgãos policiais quando solicitadas.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de implantar em nosso município a Guarda Municipal, visando atuar na segurança de nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.



ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB